



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1142

Segunda-feira, 26 de fevereiro de 2024

Página | 1

PODER EXECUTIVO
<https://www.cajamar.sp.gov.br>

ATOS
NORMATIVOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - DEPARTAMENTO DE APOIO TÉCNICO E LEGISLATIVO

DECRETO Nº 7.154, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024.

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, incisos II e VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), cujos créditos serão cobertos com os seguintes recursos provenientes de permuta:

	Crédito adicional		Anulação de Dotação	
Dotação	Funcional Programática	Dotação	Funcional Programática	Valor
544	02.14.05 08.244 0087 2211 3.3.90.39.00 01.110.0000	540	02.14.05 08.244 0087 2211 3.3.90.30.00 01.110.0000	3.000,00
544	02.14.05 08.244 0087 2211 3.3.90.39.00 01.110.0000	542	02.14.05 08.244 0087 2211 3.3.90.32.00 01.110.0000	1.000,00

Art. 2º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 932.000,00 (novecentos e trinta e dois mil reais), cujo crédito será coberto com o seguinte recurso provenientes de transposição:

	Crédito adicional		Anulação de Dotação	
Dotação	Funcional Programática	Dotação	Funcional Programática	Valor
117	02.09.02 12.361 0066 2124 3.3.90.30.00 01.220.0000	159	02.09.03 12.365 0066 2124 3.3.90.30.00 01.210.0000	932.000,00

Art. 3º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), cujos créditos serão cobertos com os seguintes recursos provenientes de transferência:

	Crédito adicional		Anulação de Dotação	
Dotação	Funcional Programática	Dotação	Funcional Programática	Valor
271	02.13.02 10.301 0073 2136 4.4.90.52.00 01.310.0000	264	02.13.02 10.301 0073 2136 3.3.90.39.00 01.310.0000	149.000,00
544	02.14.05 08.244 0087 2211 3.3.90.39.00 01.110.0000	546	02.14.05 08.244 0087 2211 4.4.90.52.00 01.110.0000	1.000,00

Art. 4º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 3.820.000,00 (três milhões, oitocentos e vinte mil reais), cujos créditos serão cobertos com os seguintes recursos provenientes de superávit financeiro das contas correntes do Banco do Brasil - 36249-2 e 19500-6:



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1142

Segunda-feira, 26 de fevereiro de 2024

Página | 2

	Crédito adicional		Superávit Financeiro	
Dotação	Funcional Programática			Valor
272	02.13.02 10.301 0073 2136 4.4.90.52.00 02.300.0032		02.300.0032 PAB Estadual - Resolução SS-57 de 7-6-2013 p.54	150.000,00
295	02.13.02 10.301 0073 2173 3.3.50.39.00 05.301.0001		05.301.0001 Atenção Básica	1.000.000,00
335	02.13.02 10.302 0073 2137 3.3.90.39.00 02.300.0032		02.300.0032 PAB Estadual - Resolução SS-57 de 7-6-2013 p.54	50.000,00
329	02.13.02 10.302 0073 2137 3.3.90.30.00 05.302.0001		05.302.0001 AIH - Alta e Média Complexidade	70.000,00
336	02.13.02 10.302 0073 2137 3.3.90.39.00 05.302.0001		05.302.0001 AIH - Alta e Média Complexidade	50.000,00
353	02.13.02 10.302 0073 2178 3.3.50.39.00 05.302.0001		05.302.0001 AIH - Alta e Média Complexidade	1.000.000,00
360	02.13.02 10.303 0073 2179 3.3.90.30.00 05.304.0001		05.304.0001 Assistência Farmacêutica	1.500.000,00

Art. 5º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Cajamar, 26 de fevereiro de 2024.

DANILO BARBOSA MACHADO

Prefeito Municipal

MICHAEL CAMPOS CUNHA

Secretário Municipal de Fazenda e Gestão Estratégica

Publicado no Diário Oficial do Município e arquivado em pasta própria, no local de costume.

RAFAEL PETROZZIELLO

Secretaria Municipal de Governo

PORTARIA

PORTARIA Nº 516, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024.

Fica ratificada a concessão de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 106 da Lei Complementar nº 064 de 01 de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar), à servidora pública CRISTIANE DA SILVA FRANCISCO – RE nº 9.534, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo.

A licença de que trata este artigo teve início em 8 de fevereiro de 2024, sem previsão de alta, devendo a servidora, quando da alta médica, retornar imediatamente as funções de seu cargo, retroagindo seus efeitos a 8 de fevereiro de 2024.

PORTARIA Nº 517, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024.

Fica concedida à servidora pública ANA RAQUEL DE MELO SILVA – RE nº 13.369, ocupante do cargo efetivo de MONITOR EDUCACIONAL, licença-prêmio pelo período de 30 (trinta) dias, relativa ao quinquênio de 06/05/2016 a 13/12/2022 (ajustado pela Lei Federal nº 173/20), nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar) e alterações.

A licença ora concedida, terá início em 1º de maio de 2024 e término em 30 de maio de 2024, devendo a servidora apresentar-se, independente de notificação, às atividades inerentes ao seu cargo impreterivelmente, no primeiro dia útil subsequente à cessação.

PORTARIA Nº 518, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024.

Fica concedida à servidora pública NOÊMIA MARIA DA SILVA – RE nº 12.019, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, licença-prêmio pelo período de 30 (trinta) dias, relativa ao quinquênio de 20/05/2015 a 19/05/2020, nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar) e alterações.

A licença ora concedida, terá início em 2 de outubro de 2024 e término em 31 de outubro de 2024, devendo a servidora apresentar-se, independente de notificação, às atividades inerentes ao seu cargo impreterivelmente, no primeiro dia útil subsequente à cessação.



DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1142

Segunda-feira, 26 de fevereiro de 2024

Página | 3

PORTARIA Nº 519, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024.

Fica concedida ao servidor público LEANDRO MANTEGAZZA NUNES – RE nº 13.474, ocupante do cargo efetivo de TREINADOR DESPORTIVO, licença-prêmio pelo período de 30 (trinta) dias, relativa ao quinquênio de 05/07/2016 a 12/02/2023 (ajustado pela Lei Federal nº 173/20), nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar) e alterações.

A licença ora concedida, terá início em 1º de agosto de 2024 e término em 30 de agosto de 2024, devendo o servidor apresentar-se, independente de notificação, às atividades inerentes ao seu cargo impreterivelmente, no primeiro dia útil subsequente à cessação.

PORTARIA Nº 520, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024.

Fica concedida à servidora pública ELIAN CERQUEIRA ALVES SANTOS – RE nº 11.214, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – EDUC. INFANTIL – PEB I - EI, licença-prêmio pelo período de 30 (trinta) dias, relativa ao quinquênio de 20/05/2015 a 19/05/2020, nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar) e alterações.

A licença ora concedida, terá início em 1º de novembro de 2024 e término em 30 de novembro de 2024, devendo a servidora apresentar-se, independente de notificação, às atividades inerentes ao seu cargo impreterivelmente, no primeiro dia útil subsequente à cessação.

PORTARIA Nº 521, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024.

Fica concedida ao servidor público CLEBER DOS SANTOS ARAUJO LEITE – RE nº 16.095, ocupante do cargo efetivo de OFICIAL DE MANUTENÇÃO PREDIAL, licença-prêmio pelo período de 45 (quarenta e cinco) dias, relativa ao quinquênio de 06/04/2016 a 13/11/2022 (ajustado pela Lei Federal nº 173/20), nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar) e alterações.

A licença ora concedida, terá início em 15 de julho de 2024 e término em 28 de agosto de 2024, devendo o servidor apresentar-se, independente de notificação, às atividades inerentes ao seu cargo impreterivelmente, no primeiro dia útil subsequente à cessação.

PORTARIA Nº 522, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024.

Fica concedida à servidora pública GRACE ELAINE DO AMARAL – RE nº 15.111, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL - PDI, licença-prêmio, nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar) e alterações, relativo ao quinquênio de 02/02/2015 a 01/02/2020, pelo período de 60 (sessenta) dias, da seguinte forma:

I - 30 (trinta) dias a partir de 03/04/2024 a 02/05/2024; e

II - 30 (trinta) dias a partir de 01/08/2024 a 30/08/2024.

PORTARIA Nº 523, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024.

Fica concedida à servidora pública ROSANA APARECIDA BERALDES DE OLIVEIRA – RE nº 11.996, ocupante do cargo efetivo de MERENDEIRA, licença-prêmio pelo período de 30 (trinta) dias, relativa ao quinquênio de 20/05/2015 a 19/05/2020, nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar) e alterações.

A licença ora concedida, terá início em 2 de maio de 2024 e término em 31 de maio de 2024, devendo a servidora apresentar-se, independente de notificação, às atividades inerentes ao seu cargo impreterivelmente, no primeiro dia útil subsequente à cessação.

PORTARIA Nº 524, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024.

Fica concedida ao servidor público JAIRO DE OLIVEIRA CASIMIRO – RE nº 10.041, ocupante do cargo efetivo de Técnico Administrativo, licença-prêmio pelo período de 30 (trinta) dias, relativa ao quinquênio de 20/05/2015 a 19/05/2020, nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar) e alterações.

A licença ora concedida, terá início em 1º de abril de 2024 e término em 30 de abril de 2024, devendo o servidor apresentar-se, independente de notificação, às atividades inerentes ao seu cargo impreterivelmente, no primeiro dia útil subsequente à cessação.

PORTARIA Nº 525, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024.

Fica concedida ao servidor público SIMBONEI TORRES DA SILVA – RE nº 10.485, ocupante do cargo efetivo de Enfermeiro, licença-prêmio pelo período de 30 (trinta) dias, relativa ao quinquênio de 20/05/2015 a 19/05/2020, nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar) e alterações.

A licença ora concedida, terá início em 1º de junho de 2024 e término em 30 de junho de 2024, devendo o servidor apresentar-se, independente de notificação, às atividades inerentes ao seu cargo impreterivelmente, no primeiro dia útil subsequente à cessação.

PORTARIA Nº 526, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024.

Fica concedida ao servidor público ROGÉRIO FERREIRA DA SILVA – RE nº 17.127, ocupante do cargo efetivo de Motorista de Ambulância, licença-prêmio pelo período de 30 (trinta) dias, relativa ao quinquênio de 01/08/2018 a 31/07/2023, nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar) e alterações.



DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1142

Segunda-feira, 26 de fevereiro de 2024

Página | 4

A licença ora concedida, terá início em 2 de agosto de 2024 e término em 31 de agosto de 2024, devendo o servidor apresentar-se, independente de notificação, às atividades inerentes ao seu cargo impreterivelmente, no primeiro dia útil subsequente à cessação.

PORTARIA Nº 527, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024.

Fica concedida ao servidor público RICARDO RODRIGUES PAZIN – RE nº 12.595, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, licença-prêmio pelo período de 90 (noventa), relativa ao quinquênio de 20/05/2015 a 19/05/2020, nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar) e alterações.

A licença ora concedida, terá início em 1º de agosto de 2024 e término em 29 de outubro de 2024, devendo o servidor apresentar-se, independente de notificação, às atividades inerentes ao seu cargo impreterivelmente, no primeiro dia útil subsequente à cessação.

PORTARIA Nº 528, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024.

Fica promovido à CLASSE ESPECIAL, nos termos do inciso I do art. 109 da Lei Complementar nº 165/18, com efeitos a partir de 01/01/2019, o Guarda Civil Municipal JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS – RE nº 10.883, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 22.701.992-1.

Quanto aos valores retroativos, devidos a partir de 01/01/2019, observar-se-á a apuração nos autos do cumprimento de sentença - Processo Judicial nº 1002133-96.2022.8.26.0108, respeitando o regime de precatórios por Requisição de Pequeno Valor – RPV.

PORTARIA Nº 529, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024.

Fica promovida à PRIMEIRA CLASSE, nos termos do inciso I do art. 109 da Lei Complementar nº 165/18, com efeitos a partir de 01/01/2019, a Guarda Civil Municipal ELIANE FREIRE DE MORAES – RE 11.593, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 33.785.613-8.

Quanto aos valores retroativos, devidos a partir de 01/01/2019, observar-se-á a apuração nos autos do cumprimento de sentença - Processo Judicial nº 1004270-51.2022.8.26.0108, respeitando o regime de precatórios por Requisição de Pequeno Valor – RPV.

PORTARIA Nº 530, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024.

Fica concedida à servidora pública RENATA FERNANDES GOMES OLAIA – RE nº 7.149, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – ENS. FUNDAMENTAL – PEB I - EF, licença-prêmio pelo período de 30 (trinta) dias, relativa ao quinquênio de 14/12/2015 a 21/07/2022 (ajustado pela Lei Federal nº 173/20), nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar) e alterações.

A licença ora concedida, terá início em 22 de julho de 2024 e término em 20 de agosto de 2024, devendo a servidora apresentar-se, independente de notificação, às atividades inerentes ao seu cargo impreterivelmente, no primeiro dia útil subsequente à cessação.

PORTARIA Nº 531, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024.

Fica concedida à servidora pública BEATRIZ DANTINO CAPOBIANCO – RE nº 11.283, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL - PDI, licença-prêmio pelo período de 30 (trinta) dias, relativa ao quinquênio de 20/05/2015 a 19/05/2020, nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar) e alterações.

A licença ora concedida, terá início em 1º de abril de 2024 e término em 30 de abril de 2024, devendo a servidora apresentar-se, independente de notificação, às atividades inerentes ao seu cargo impreterivelmente, no primeiro dia útil subsequente à cessação.

PORTARIA Nº 532, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024.

Fica concedida à servidora pública JOSIANE OLIVEIRA CESAR FERREIRA – RE nº 13.892, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL - PDI, licença-prêmio pelo período de 60 (sessenta) dias, relativa ao quinquênio de 02/04/2017 a 09/11/2023 (Ajustado pela Lei Federal nº 173/20), nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar) e alterações.

A licença ora concedida, terá início em 1º de outubro de 2024 e término em 29 de novembro de 2024, devendo a servidora apresentar-se, independente de notificação, às atividades inerentes ao seu cargo impreterivelmente, no primeiro dia útil subsequente à cessação.

PORTARIA Nº 533, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024.

Fica concedida à servidora pública ANDREZA DIAS PRADO BATISTA – RE nº 16.320, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – EDUC. INFANTIL – PEB I - EI, licença-prêmio pelo período de 30 (trinta) dias, relativa ao quinquênio de 03/02/2017 a 10/09/2023 (Ajustado pela Lei Federal nº 173/20), nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar) e alterações.

A licença ora concedida, terá início em 3 de junho de 2024 e término em 2 de julho de 2024, devendo a servidora apresentar-se, independente de notificação, às atividades inerentes ao seu cargo impreterivelmente, no primeiro dia útil subsequente à cessação.

PORTARIA Nº 534, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024.

Fica concedida à servidora pública PATRÍCIA DANTAS CASTELO PINTO – RE nº 12.508, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL - PDI, licença-prêmio pelo período de 30 (trinta) dias, relativa ao quinquênio de 20/05/2015 a 19/05/2020, nos



DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1142

Segunda-feira, 26 de fevereiro de 2024

Página | 5

termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar) e alterações.

A licença ora concedida, terá início em 2 de maio de 2024 e término em 31 de maio de 2024, devendo a servidora apresentar-se, independente de notificação, às atividades inerentes ao seu cargo impreterivelmente, no primeiro dia útil subsequente à cessação.

PORTARIA Nº 535, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024.

Fica concedida ao servidor público JOSÉ RAIMUNDO DE OLIVEIRA – RE nº 11.626, ocupante do cargo efetivo de GUARDA CIVIL MUNICIPAL, licença-prêmio, nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar) e alterações, relativo ao quinquênio de 20/05/2015 a 19/05/2020, pelo período de 60 (sessenta) dias, da seguinte forma:

I - 30 (trinta) dias a partir de 15/03/2024 a 13/04/2024; e

II - 30 (trinta) dias a partir de 15/03/2025 a 13/04/2025

RETIFICAÇÃO

Retifica a publicação da Portaria nº 503/2024, publicada no Diário Oficial do Município, Edição nº 1140, para onde se lê: "PORTARIA Nº 503, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2023", leia-se: "PORTARIA Nº 503, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024".

SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO. De acordo com o Art. 5º, inciso I, do Regimento Interno do CMI, a Presidente do Conselho Municipal do Idoso de Cajamar, Sra. Rosângela da Silva Gonçalves Pastura, convoca os Conselheiros para a reunião ordinária, que será realizada no dia 29/02/2023, Quinta-Feira, com início às 9h00hs, no Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), localizado na Avenida Antonieta Pasquarelli Penteado nº 187, Jordanésia, Cajamar – SP, com a seguinte Pauta:

- 1 - Prestação de contas do Fundo Municipal do Idoso de Cajamar referente ao exercício de 2023;
- 2 - Aprovação da Ata da Reunião Ordinária realizada no mês de Janeiro/2024;
- 3 - Apresentação novos membros Decreto Municipal nº7.142/2024;
- 4- Comunicações e justificativa de ausência de conselheiros;
- 5- Visitas Denúncias;
- 6 - Assuntos Gerais.

Extrato de Termo de Colaboração

Processo Administrativo: nº 16.341/2022

OSC: Instituto Millênium

1º Termo de Aditamento ao Termo de colaboração nº 004/2023

Recurso: Municipal e Estadual

Valor Global: R\$ 599.974,26

Vigência: 01/04/2023 a 31/03/2024

Objeto: Termo de Aditamento para Retificação/Ratificação do Termo de Colaboração que entre si celebram.

Extrato de Termo de Colaboração

Processo Administrativo: nº 16.342/2022

OSC: Instituto Millênium

1º Termo de Aditamento ao Termo de colaboração nº 005/2023

Recurso: Municipal

Valor Global: R\$ 599.955,79

Vigência: 01/04/2023 a 31/03/2024

Objeto: Termo de Aditamento para Retificação/Ratificação do Termo de Colaboração que entre si celebram.

Extrato de Termo de Colaboração

Processo Administrativo: nº 16.342/2022

OSC: Instituto Millênium

1º Termo de Aditamento ao Termo de colaboração nº 008/2023

Recurso: Municipal

Valor Global: R\$ 599.955,79

Vigência: 20/09/2023 até 19/09/2024

Objeto: Termo de Aditamento para Retificação/Ratificação do Termo de Colaboração que entre si celebram.



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1142

Segunda-feira, 26 de fevereiro de 2024

Página | **6**

ADMINISTRAÇÃO

INDIRETA

INSTITUTO DIRETRIZES

[Relatório de Execução - Hosp. Cajamar 2023](#)

[Balanço Hosp. Cajamar - 2023](#)

[DRE Hosp. Cajamar 2023](#)



Diário Oficial de Cajamar
E-mail: diariooficial@cajamar.sp.gov.br
Tel: (11) 4445-0072